



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 036/2022, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES, ATOS CÍVICOS E/OU AÇÕES DE GOVERNO, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, proveniente do Processo Administrativo nº 1769-PG/2022.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **CORUJA RECORDS LTDA ME** - (CNPJ n.º 18513884000143) sagrou-se vencedora com o lote: 7 no valor total de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- **SUELI APARECIDA SCANDALERA GOMES** - (CNPJ n.º 08332786000156) sagrou-se vencedora com os lotes: 1, 8 e 9 no valor total de R\$149.150,00 (cento e quarenta e nove mil e cento e cinquenta reais);
- **L C DA COSTA JAU ME** - (CNPJ n.º 67074930000160) sagrou-se vencedora com os lotes: 2 e 3 no valor total de R\$82.450,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais);
- **M TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME** - (CNPJ n.º 11451870000101) sagrou-se vencedora com os lotes: 4, 5 e 6 no valor total de R\$86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a inexistência de **interposição de recursos** quanto ao objeto do referido **Pregão Eletrônico**.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 21 de junho de 2022.

FELIPE SLIKTA PADILHA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 1 / 1

